



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período nela especificado.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 618/2021 - MA-11/2021 (PJe - PA 0010079-80.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 4 a 23 de março de 2021, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da 2ª Vara de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo da Costa Seixas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4